

ESCOLA PROFESSOR FLODOARDO CABRAL
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro ano de 2023, às 8: 00h (na Escola Professor Flodoardo Cabral), Av. 28 de setembro nº 834, Bairro da Escola Técnica Cruzeiro do Sul - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **Resolução nº 03 publicada no D. O E nº 13.608 de 01/09/2023**, estando presentes os membros: **MARCOS AFONSO RODRIGUES LIMA, MARIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, MAFISSON DO NASCIMENTO SOUZA**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº04/2023** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando **Aquisição de material de expediente didático, processamento de dados, elétrico, manutenção de bens imóveis, equipamento bibliográfico, para áudio , utensílio de escritório e medição e orientação para atender as necessidades da Escola Estadual Professor Flodoardo Cabral**, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas **D. F. FILHO – EIRELI, INFOJURUA LTDA, L. A. V. DA CUNHA EIRELI, e E. N. LIMA VERDE – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* as empresas: **D. F. FILHO – EIRELI, INFOJURUA LTDA, L. A. V. DA CUNHA EIRELI, e E. N. LIMA VERDE – ME** a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO tendo sido o item 49 fracassado das empresas concorrentes, houve empate nas empresas **D. F. FILHO – EIRELI e E. N. LIMA VERDE – ME** no **item 02,07 foi realizado um sorteio para desempate tendo vencido a empresa E. N. LIMA VERDE – ME, D. F. FILHO – EIRELI e E. N. LIMA VERDE – ME** no **item 38 foi realizado um sorteio para desempate tendo vencido a empresa D. F. FILHO – EIRELI, D. F. FILHO – EIRELI e INFOJURUALTDA** no **item 50 e 51 foi realizado um sorteio para desempate tendo vencido a empresa D. F. FILHO – EIRELI** dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOESTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e

demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **MAFISSON DO NASCIMENTO SOUZA** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
